



5616398



00135.230714/2025-81



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Ata de Reunião da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 01/2026, referente ao Prêmio Luana Barbosa, estabelecida pela Portaria nº 12, de 1 de abril de 2026.

Nos dias 29 de maio de 2026, das 15h às 16h, na sede da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 01/2026 - Prêmio Luana Barbosa, instituída por meio da Portaria nº 12, de 1 de abril de 2026, composta pelos servidores Jamyle Maria de Sousa Gonzaga, Marcos Alfonso Rucinski Spiess e Luiz Salgado Neto, com a finalidade de proceder à análise dos recursos administrativos apresentados pelos proponentes em face do resultado preliminar da etapa de habilitação das propostas inscritas no âmbito do Prêmio Luana Barbosa, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Após a verificação do quórum regimental, foram declarados abertos os trabalhos e iniciada a análise dos recursos interpostos pelos proponentes, conforme prazo recursal previsto no item 7.6 do Edital nº 01/2026, compreendido entre os dias 22 de maio de 2026 e 26 de maio de 2026, conforme cronograma oficial do certame.

Registrou-se o recebimento de um total de 3 (três) recursos administrativos referentes ao resultado preliminar da fase de habilitação, apresentados pelos seguintes proponentes: Ministério Público Federal (MPF), Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e Governo do Estado da Paraíba, encaminhados exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional premiolanabarbosa@mdh.gov.br, conforme orientação disposta no sítio eletrônico de disponibilização do Edital e de seus Anexos.

Durante os trabalhos, a Comissão realizou a análise individualizada de cada um dos recursos apresentados, observando os critérios estabelecidos nos itens 6 (Da Inscrição) e 7 (Da Habilitação dos Projetos) do Edital nº 01/2026, bem como os fundamentos e documentos apresentados pelos proponentes recorrentes.

Verificou-se que as inabilitações decorreram de pendências documentais de natureza formal, relacionadas à ausência de documentos obrigatórios no momento da inscrição, conforme previsto no item 6.3 do edital. Em sede recursal, todos os proponentes apresentaram a documentação faltante, sanando as pendências anteriormente identificadas, sem prejuízo à análise dos requisitos de habilitação e sem comprometimento dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante disso, após a análise dos recursos administrativos, a Comissão Especial de Habilitação deliberou, de forma fundamentada e por unanimidade, pelo deferimento dos 3 (três) recursos apresentados.

Em decorrência da revisão promovida na fase recursal, o resultado final da etapa de habilitação passa a totalizar 10 (dez) iniciativas habilitadas e 7 (sete) iniciativas não habilitadas, conforme relação final a ser publicada em documento específico.

Deliberou-se, ainda, que o resultado final da etapa de habilitação será publicado no portal eletrônico oficial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na data de 1 de junho de 2026, em conformidade com o cronograma previsto no Edital nº 01/2026.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16h do dia 29 de maio de 2026, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Habilitação.

JAMYLE MARIA DE SOUSA GONZAGA

Membra da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 01/2026

MARCOS ALFONSO RUCINSKI SPIESS

Membro da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 01/2026

LUIZ SALGADO NETO

Membro da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 01/2026

1. DOCUMENTOS RELACIONADOS

I - Anexo Habilitação Resultado Final - Edital nº 01/2026 (SEI nº 5616928).



Documento assinado eletronicamente por **Jamyle Maria de Sousa Gonzaga, Coordenador(a)**, em 01/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Salgado Neto, Servidor(a) Empossado(a)**, em 01/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alfonso Rucinski Spiess, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/06/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5616398** e o código CRC **235ACB81**.